



1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2 **ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
7 três (26/1/2023), às dez horas (10h), realizou-se a 2^a Reunião Ordinária do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá,
14 Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares
15 Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac
16 Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e
17 Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausentes, justificadamente, os
18 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral
19 Scala. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem em gozo de férias,
20 os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros e
21 Denise Guimarães de Oliveira. Também ausente, justificadamente, por se
22 encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de
23 Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a
24 presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a
25 sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas
26 da 1^a Reunião Ordinária e da 1^a Reunião Extraordinária de 2023 e se, caso
27 as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação,
28 as Atas foram aprovadas por unanimidade. O Excelentíssimo Procurador-
29 Geral de Justiça absteve-se de votar por não ter estado presente na 1^a
30 Reunião Extraordinária de 2023. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do
31 dia, a saber: 1. Eleição das Comissões Permanentes do Colégio de
32 Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos
33 termos do art. 5º do Regimento Interno; 2. Relatório Anual das Atividades
34 da Secretaria do CPJ referente ao exercício de 2022; 3. Relatório Anual de
35 Atividades do CAOP referente ao exercício de 2022; 4. GED n.
36 20.08.0284.0001626/2022-31. Interessados: Cintia Calumby da Silva
37 Coutinho e outros. Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio
38 Jucá); 5. GED n. 20.08.0284.0002058/2022-07. Interessado: Corregedoria-



3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Req. de
40 providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta). Quanto ao
41 item 1, o Presidente afirmou que, nos mesmos moldes do Conselho
42 Nacional do Ministério Público, o Regimento Interno do Colégio de
43 Procuradores de Justiça instituiu 7 (sete) Comissões Permanentes no
44 âmbito do colegiado, a saber: Comissão Permanente de Assuntos
45 Institucionais e Administrativos, Comissão Permanente da Infância e
46 Juventude, Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo
47 da Atividade Policial e Segurança Pública, Comissão Permanente de
48 Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Comissão Permanente de
49 Defesa dos Direitos Fundamentais, Comissão Permanente de Memória
50 Institucional do Ministério Público, Comissão Permanente do Meio
51 Ambiente. Explicou que cada comissão deve ser composta por três
52 membros do colegiado. Os trabalhos foram levados a efeito por convenção
53 unânime, nos termos do art. 5º, § 2º do Regimento Interno do Colégio de
54 Procuradores de Justiça, com o seguinte resultado: Comissão Permanente
55 de Assuntos Institucionais e Administrativos: Presidente, o Excelentíssimo
56 Procurador de Justiça Marcos Mero, membros, os Excelentíssimos
57 Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Maurício André
58 Barros Pitta; Comissão Permanente da Infância e Juventude: Presidente, a
59 Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra,
60 membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio
61 Ferreira de Araújo e Valter José de Omena Acioly; Comissão Permanente
62 do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança
63 Pública: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral
64 Scala, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix
65 Correia e Maurício André Barros Pitta; Comissão Permanente de
66 Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência: Presidente, o
67 Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, membros, os
68 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho e
69 Isaac Sandes Dias; Comissão Permanente de Defesa dos Direitos
70 Fundamentais: Presidente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise
71 Guimarães de Oliveira, membros, os Excelentíssimos Procuradores de
72 Justiça Dennis Lima Calheiros e Antiógenes Marques de Lira; Comissão
73 Permanente de Memória Institucional do Ministério Público: Presidente, a
74 Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de
75 Vasconcellos, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça
76 Walber José Valente de Lima e Isaac Sandes Dias; Comissão Permanente



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 de Meio Ambiente: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
78 Lean Antônio Ferreira de Araújo, membros, os Excelentíssimos
79 Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Antiógenes Marques de
80 Lira. Quanto ao **item 2**, o Presidente esclareceu que a matéria versa sobre o
81 Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de
82 Procuradores de Justiça durante o exercício de 2022. Colocado em
83 apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao **item 3**, o
84 Presidente afirmou que o objeto deste item trata do Relatório de Atividades
85 desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do
86 Estado de Alagoas no ano de 2022. Elogiou o relatório apresentado e
87 parabenizou os integrantes do Ministério Público de Alagoas que atuam no
88 CAOP, ressaltando os trabalhos desenvolvidos pelos diversos Núcleos.
89 Solicitou que a Secretaria registrasse em Ata uma Nota de Congratulação a
90 todos os membros e servidores que oficiam no CAOP, na pessoa do
91 Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, Diretor
92 do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, sendo seguido
93 pelos demais integrantes do colegiado. Passada a palavra à Excelentíssima
94 Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta expressou
95 concordância com a Nota de Congratulação sugerida pelo Presidente.
96 Ressaltou a importância do CAOP para a instituição, notadamente quanto à
97 eficiência dos projetos implementados por seus diversos núcleos
98 especializados. Informou que realizou uma visita institucional de cortesia
99 ao Centro de Apoio Operacional. Propôs ao Procurador-Geral de Justiça a
100 realização de uma reunião com os integrantes da Comissão Gestora do
101 SAJMP com o escopo de aperfeiçoar o sistema de comunicação interna
102 entre os Núcleos do CAOP e os órgãos de execução. Com a palavra, o
103 Excelentíssimo Presidente asseverou que a comunicação interna pode ser
104 realizada através do *e-mail* funcional, forma cogente de encaminhamento e
105 recebimento de informações institucionais. Agradeceu a manifestação da
106 Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra.
107 Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto
108 ao **item 4**, o Presidente informou que os autos versam sobre pedido de
109 modificação de atribuições de determinados órgãos de execução oficiais
110 no 1º grau de jurisdição. Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo
111 Procurador de Justiça Sérgio Jucá, relator do processo. Com a palavra, o
112 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá disse que a matéria em
113 apreciação trata de requerimento formulado por alguns Promotores de
114 Justiça que atuam em sede de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Afirmou que realizou diversas reuniões com os órgãos de execução envolvidos, sem alcançar um entendimento sobre as mudanças requeridas. Fez a leitura da ementa do seu Voto, informando que o advento da Lei Estadual n. 8.580, de 19 de janeiro de 2022, ensejou o pedido de alteração de atribuições em análise. Destacou que a referida legislação alterou a competência material e a denominação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas de Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, de maneira a incluir os feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito dos juizados. Mencionou que o aumento da demanda processual ocasionado pela alteração legislativa não autoriza uma modificação das atribuições nos órgãos de execução requerentes, uma vez que todos os órgãos de execução, em especial os que oficiam no âmbito criminal, possuem uma intensa carga de trabalho. Proferiu seu Voto no sentido de conhecer a matéria e não acolher a pretensão deduzida. Após ampla discussão, o colegiado, por unanimidade, seguiu o Voto do Relator. Quanto ao item 5, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André de Barros Pitta, Relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André de Barros Pitta informou que o feito lhe fora encaminhado na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos Institucionais do colegiado. Asseverou que a matéria versa sobre expediente do Conselho Nacional do Ministério Público dirigido à Corregedoria-Geral, que tem por escopo a solicitação de informações acerca da implementação da Recomendação n. 57/2017 no âmbito desta unidade ministerial. Informou que a aludida Recomendação versa sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais. Referindo-se à mudança de presidência na Comissão Permanente de Assuntos Institucionais do colegiado, sugeriu que os autos fossem redistribuídos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Colocada em votação, a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que iniciou estudos para uma reforma na Corregedoria-Geral do Ministério Público. Disse que, a exemplo de outros setores da instituição, as obras de



9 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
10 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

reforma serão realizadas com o escopo de melhorar a estrutura física do órgão correccional, deixando seu ambiente em condições condignas à atuação dos agentes públicos que lá oficiam. Afirmou que o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça necessita de atualizações, notadamente quanto à regulamentação detalhada sobre a forma de participação de cada integrante do colegiado nos debates das matérias em apreciação nas reuniões. Mencionou que o tema é disciplinado na maioria dos órgãos colegiados, a exemplo do Tribunal de Justiça de Estado de Alagoas. Destacou que as modificações visam tornar as reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça mais modernas e céleres. Determinou que a Secretaria apresentasse uma minuta de alteração no prazo de 30 (trinta) dias. Mencionou que, na próxima semana, pretende realizar uma reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça com a finalidade de receber a visita institucional do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza. Convidou todos os integrantes do colegiado para a referida sessão. Ressaltou a nomeação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima para o cargo de Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou que a escolha foi feita pela Subprocuradoria-Geral Administrativo-Institucional, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, destacando sua capacidade técnica e laborativa. Desejou sucesso e asseverou que a gestão está à disposição da ESMP para o que se fizer necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima agradeceu a confiança depositada na sua pessoa. Declarou que pretende contribuir para uma maior visibilidade da Escola Superior, de maneira a torná-la um órgão essencialmente voltado à área pedagógica. Ressaltou a grande relevância do órgão nas atividades relacionadas ao aprimoramento de membros e servidores da instituição. Conclamou todos os Procuradores de Justiça a apresentarem sugestões e ideias que possibilitem o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Escola Superior. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este lembrou diversos atos normativos expedidos pela Administração Superior que estabelecem a obrigação de utilização diária do *e-mail* institucional como forma de comunicação interna dos agentes públicos que atuam no Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que recentemente participou de uma reunião



11 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
12 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

191 com o Excelentíssimo Desembargador Domingos Neto, Corregedor-Geral
192 da Justiça, para discutir assuntos de interesse mútuo e recíproco entre os
193 órgãos correcionais do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do
194 Estado de Alagoas. Informou que a partir de março a Corregedoria-Geral
195 iniciará as correições relativas ao exercício de 2023. Com a palavra, o
196 Excelentíssimo Presidente determinou que a Secretaria do colegiado
197 encaminhasse a todos os órgãos de execução cópia do Ato Normativo
198 editado pela Administração Superior do MPAL que tem por objeto o
199 estabelecimento de obrigatoriedade da utilização do e-mail funcional,
200 assim como adotasse providências relacionadas à republicação da aludida
201 norma. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de
202 todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata
203 que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
204 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
205 sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
206 Sessão.

207

208 Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

209 Procurador-Geral de Justiça

210 Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 10 de fevereiro de 2023

Edição nº 831

Penedo, no dia 19 de janeiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 61, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000666/2023-91, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Pùblico – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 279,32 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Atalaia, Arapiraca, Piranhas, Pão de Açúcar e Penedo nos dias 4, 11, 19 e 24 de janeiro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Pùblico, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 62, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000667/2023-64, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Pùblico de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Atalaia, nos dia 04 e 11 de janeiro de 2023, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Pùblico, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/1/2023), às dez horas (10h), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Oména Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausentes, justificadamente, os



Data de disponibilização: 10 de fevereiro de 2023

Edição nº 831

Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Mero e Sérgio Amaral Scala. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros e Denise Guimarães de Oliveira. Também ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antíogenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das Atas da 1ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça absteve-se de votar por não ter estado presente na 1ª Reunião Extraordinária de 2023. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Eleição das Comissões Permanentes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, nos termos do art. 5º do Regimento Interno; 2. Relatório Anual das Atividades da Secretaria do CPJ referente ao exercício de 2022; 3. Relatório Anual de Atividades do CAOP referente ao exercício de 2022; 4. GED n. 20.08.0284.0001626/2022-31. Interessados: Cintia Calumby da Silva Coutinho e outros. Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Sérgio Jucá); 5. GED n. 20.08.0284.0002058/2022-07. Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas. Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Maurício André Barros Pitta). Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que, nos mesmos moldes do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça instituiu 7 (sete) Comissões Permanentes no âmbito do colegiado, a saber: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos, Comissão Permanente da Infância e Juventude, Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais, Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Pùblico, Comissão Permanente do Meio Ambiente. Explicou que cada comissão deve ser composta por três membros do colegiado. Os trabalhos foram levados a efeito por convenção unânime, nos termos do art. 5º, § 2º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, com o seguinte resultado: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Maurício André Barros Pitta; Comissão Permanente da Infância e Juventude: Presidente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e Valter José de Ormena Acioly; Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vicente Felix Correia e Maurício André Barros Pitta; Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho e Isaac Sandes Dias; Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais: Presidente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros e Antíogenes Marques de Lira; Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Pùblico: Presidente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Isaac Sandes Dias; Comissão Permanente de Meio Ambiente: Presidente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, membros, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Antíogenes Marques de Lira. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a matéria versa sobre o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça durante o exercício de 2022. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente afirmou que o objeto deste item trata do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas no ano de 2022. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou os integrantes do Ministério Pùblico de Alagoas que atuam no CAOP, ressaltando os trabalhos desenvolvidos pelos diversos Núcleos. Solicitou que a Secretaria registrasse em Ata uma Nota de Congratulação a todos os membros e servidores que oficiam no CAOP, na pessoa do Excelentíssimo Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico, sendo seguido pelos demais integrantes do colegiado. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta expressou concordância com a Nota de Congratulação sugerida pelo Presidente. Ressaltou a importância do CAOP para a instituição, notadamente quanto à eficiência dos projetos implementados por seus diversos núcleos especializados. Informou que realizou uma visita institucional de cortesia ao Centro de Apoio Operacional. Propôs ao Procurador-Geral de Justiça a realização de uma reunião com os integrantes da Comissão Gestora do SAJMP com o escopo de aperfeiçoar o sistema de comunicação interna entre os Núcleos do CAOP e os órgãos de execução. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a comunicação interna pode ser realizada através do e-mail funcional, forma cogente de encaminhamento e recebimento de informações institucionais. Agradeceu a manifestação da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente informou que os autos versam sobre pedido de modificação de atribuições de determinados órgãos de execução oficiais no 1º grau de jurisdição. Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá disse que a matéria em apreciação trata de requerimento formulado por alguns Promotores de Justiça que atuam em sede de Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Afirmou que realizou diversas reuniões com os órgãos de execução envolvidos, sem alcançar um entendimento sobre as mudanças requeridas. Fez a leitura da ementa do seu Voto, informando que o advento da Lei Estadual n. 8.580, de 19 de janeiro de 2022, ensejou o pedido de alteração de atribuições em análise. Destacou que a



Data de disponibilização: 10 de fevereiro de 2023

Edição nº 831

referida legislação alterou a competência material e a denominação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas de Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, de maneira a incluir os feitos relativos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito dos juizados. Mencionou que o aumento da demanda processual ocasionado pela alteração legislativa não autoriza uma modificação das atribuições nos órgãos de execução requerentes, uma vez que todos os órgãos de execução, em especial os que oficiam no âmbito criminal, possuem uma intensa carga de trabalho. Proferiu seu Voto no sentido de conhecer a matéria e não acolher a pretensão deduzida. Após ampla discussão, o colegiado, por unanimidade, seguiu o Voto do Relator. Quanto ao item 5, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André de Barros Pitta, Relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André de Barros Pitta informou que o feito lhe fora encaminhado na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos Institucionais do colegiado. Asseverou que a matéria versa sobre expediente do Conselho Nacional do Ministério Público dirigido à Corregedoria-Geral, que tem por escopo a solicitação de informações acerca da implementação da Recomendação n. 57/2017 no âmbito desta unidade ministerial. Informou que a aludida Recomendação versa sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais. Referindo-se à mudança de presidência na Comissão Permanente de Assuntos Institucionais do colegiado, sugeriu que os autos fossem redistribuídos ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero. Colocada em votação, a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que iniciou estudos para uma reforma na Corregedoria-Geral do Ministério Público. Disse que, a exemplo de outros setores da instituição, as obras de reforma serão realizadas com o escopo de melhorar a estrutura física do órgão correcional, deixando seu ambiente em condições condignas à atuação dos agentes públicos que lá oficiam. Afirmou que o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça necessita de atualizações, notadamente quanto à regulamentação detalhada sobre a forma de participação de cada integrante do colegiado nos debates das matérias em apreciação nas reuniões. Mencionou que o tema é disciplinado na maioria dos órgãos colegiados, a exemplo do Tribunal de Justiça de Estado de Alagoas. Destacou que as modificações visam tornar as reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça mais modernas e céleres. Determinou que a Secretaria apresentasse uma minuta de alteração no prazo de 30 (trinta) dias. Mencionou que, na próxima semana, pretende realizar uma reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça com a finalidade de receber a visita institucional do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza. Convidou todos os integrantes do colegiado para a referida sessão. Ressaltou a nomeação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima para o cargo de Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Afirmou que a escolha foi feita pela Subprocuradoria-Geral Administrativo-Institucional, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, destacando sua capacidade técnica e laborativa. Desejou sucesso e asseverou que a gestão está à disposição da ESMP para o que se fizer necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima agradeceu a confiança depositada na sua pessoa. Declarou que pretende contribuir para uma maior visibilidade da Escola Superior, de maneira a torná-la um órgão essencialmente voltado à área pedagógica. Ressaltou a grande relevância do órgão nas atividades relacionadas ao aprimoramento de membros e servidores da instituição. Conclamou todos os Procuradores de Justiça a apresentarem sugestões e ideias que possibilitem o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Escola Superior. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este lembrou diversos atos normativos expedidos pela Administração Superior que estabelecem a obrigação de utilização diária do e-mail institucional como forma de comunicação interna dos agentes públicos que atuam no Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que recentemente participou de uma reunião com o Excelentíssimo Desembargador Domingos Neto, Corregedor-Geral da Justiça, para discutir assuntos de interesse mútuo e recíproco entre os órgãos correcionais do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que a partir de março a Corregedoria-Geral iniciará as correções relativas ao exercício de 2023. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou que a Secretaria do colegiado encaminhasse a todos os órgãos de execução cópia do Ato Normativo editado pela Administração Superior do MPAL, que tem por objeto o estabelecimento de obrigatoriedade da utilização do e-mail funcional, assim como adotasse providências relacionadas à republicação da aludida norma. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS